

GRELHA CORRECÇÃO
Prova escrita
Direito Fiscal – 12-03-2020 (Noite)

I (14 valores)

— Rendimentos provenientes de pensões
Artigos 11.º e 53.º, do CIRS

— Agregado familiar/Dependente
Artigos 13.º, n.º 5, alínea f) e n.º 8, e 78.º, n.º 1, alínea a), do CIRS

— Despesa com alojamento de estudante deslocado
Artigo 78.º-D, n.º 1, alínea d), do CIRS

— Rendimentos da Categoria F (Senhorio)
Artigos 8.º, 41.º, 72.º, n.º 1, 22.º, n.º 3, alínea f) e 101.º, n.º 1, alínea e), do CIRS

— Agregado familiar/Sujeito passivo/Tributação separada vs conjunta
Artigos 13.º, n.ºs 2 e 3, 59.º, 63.º e 69.º e do CIRS

— Caracterização do IVA à luz das classificações de imposto: Imposto indirecto e de obrigação única

— Responsabilidade tributária dos gerentes
Artigos 22.º, 23.º, 24.º, n.º 1, alínea a), e 32.º, da LGT

— Rendimentos provenientes de mais-valias imobiliárias
Artigos 9.º e 10.º, e 42.º a 46.º, do CIRS

— Rendimentos provenientes de capitais/retenções na fonte/taxas de imposto
Artigos 5.º, 20.º, 22.º, 34.º, 68.º, 71.º, e 101.º, n.º 2, do CIRS

II (6 valores)

— Âmbito de sujeição/Residência fiscal
Artigos 13.º, n.º 1, 15.º, n.º 2 e 16.º, do CIRS

— Rendimentos provenientes de trabalho dependente
Artigos 2.º e 25.º, 71.º e 101.º-C, do CIRS

— Despesas de saúde
Artigos 78.º, n.º 1, alínea c) e n.º 5, e 78.º-C, do CIRS

— Não entrega das retenções na fonte de IRS (Salários)
Artigos 20.º, 28.º e 34.º, da LGT
Artigos 98.º, 99.º, 99.º-C, 99.º-E, e 99.º-F, do CIRS
Artigo 23.º, n.º 2, a), do CIRC
Artigo 2.º, n.º 1. A), do CIRS

— Gastos (IRC) – Salários e coimas
Artigos 17.º, 23.º, n.º 1 e 2, alínea a) e 23.º-A, n.º 1, e), do CIRC